



Ministério da Saúde
Secretaria-Executiva

Departamento de Logística em Saúde

Coordenação-Geral de Licitações e Contratos de Insumos Estratégicos para Saúde
Divisão de Contratos de Insumos Estratégicos para Saúde

TERMO ADITIVO

Processo nº 25000.071971/2024-41

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 342/2024, QUE FAZEM ENTRE SI A UNIÃO, VIA MINISTÉRIO DA SAÚDE, POR INTERMÉDIO DO DEPARTAMENTO DE LOGÍSTICA E M SAÚDE - DLOG E A EMPRESA UCB BIOPHARMA LTDA., NA FORMA ABAIXO.

A **UNIÃO**, por intermédio do Departamento de Logística em Saúde da Secretaria Executiva do Ministério da Saúde, inscrita no CNPJ sob o nº 00.394.544/0008-51, com sede em Brasília - DF, neste ato representada por sua Diretora Substituta, Sra. **VANESSA TORRES DANTAS**, em conformidade com a Portaria nº 358, de 20/04/2023, doravante denominada CONTRATANTE, e de outro lado a empresa **UCB BIOPHARMA LTDA.**, inscrita no CNPJ sob o nº 64.711.500/0003-86, com sede na Rua Vereador Germano Luiz Vieira, 500, Armazém 03, Itaipava, Itajaí, Santa Catarina - SC, CEP: 88.316-701, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada pelo Sr. **MICHEL LEONARDO CONTE**, de acordo com o constante no Processo SEI nº 25000.071971/2024-41, e em observância às disposições da [Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021](#), e demais legislação aplicável, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo de alteração contratual, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO

1.1. O presente termo aditivo tem por objeto a seguinte alteração contratual:

1.1.1. Alterar o cronograma de entrega do Contrato nº 342/2024, com fundamento no art. 124, inciso II, alínea b, da Lei 14.133/21.

2. CLÁUSULA SEGUNDA - CONOGRAMA DE ENTREGA

2.1. Em razão deste instrumento o Contrato nº 342/2024 passará a viger com o seguinte cronograma de entrega:

ITEM	DESCRIÇÃO	PARCELAS	QUANTITATIVO (seringas)	PRAZO MÁXIMO DE ENTREGA (Até)
1	CERTOLIZUMABE PEGOL, 200 MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL, SERINGA PREENCHIDA, COM LENÇO UMEDECIDO	1 ^a	50.000	28/02/2025
		2 ^a	110.000	15/03/2025
		3 ^a	154.890	15/06/2025
		4 ^a	154.888	15/09/2025
TOTAL			469.778	-

3. CLÁUSULA TERCEIRA - PRODUÇÃO DOS EFEITOS

3.1. O presente termo aditivo produzirá efeitos a partir da data de sua assinatura.

4. CLÁUSULA QUARTA - RATIFICAÇÃO

4.1. Ficam mantidas e ratificadas as demais cláusulas e condições do contrato originário, naquilo que não contrariem o presente termo aditivo.

5. CLÁUSULA QUINTA - DA PUBLICAÇÃO

5.1. Incumbirá ao contratante divulgar o presente instrumento no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma prevista no art. 94 da Lei nº 14.133, de 2021, bem como no respectivo sítio oficial na Internet, em atenção ao art. 91, caput, da Lei nº 14.133, de 2021, e ao art. 8º, §2º, da Lei nº 12.527, de 2011, c/c art. 7º, §3º, inciso V, do Decreto nº 7.724, de 2012.

E, para firmeza e prova de assim haverem, entre si, ajustado e acordado, após ter sido lido, o presente Termo Aditivo é assinado eletronicamente pelas partes.

TESTEMUNHAS:

EDNALDO MANOEL DE SOUSA

DEPARTAMENTO DE LOGÍSTICA EM SAÚDE - DLOG/SE

HUGO SALES BRUNO DE OLIVEIRA

UCB BIOPHARMA LTDA



Documento assinado eletronicamente por **Michel Leonardo Conte, Usuário Externo**, em 08/01/2025, às 13:33, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º, do art. 4º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020; e art. 8º, da Portaria nº 900 de 31 de Março de 2017.



Documento assinado eletronicamente por **Hugo Sales Bruno de Oliveira, Usuário Externo**, em 08/01/2025, às 13:33, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º, do art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#); e art. 8º, da [Portaria nº 900 de 31 de Março de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Ednaldo Manoel Sousa, Coordenador(a)-Geral de Licitações e Contratos de Insumos Estratégicos para Saúde substituto(a)**, em 10/01/2025, às 10:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º, do art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#); e art. 8º, da [Portaria nº 900 de 31 de Março de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Vanessa Torres Dantas, Diretor(a) do Departamento de Logística em Saúde substituto(a)**, em 13/01/2025, às 16:20, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º, do art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#); e art. 8º, da [Portaria nº 900 de 31 de Março de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.saude.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0044749901** e o código CRC **3D38FCF1**.

Referência: Processo nº 25000.071971/2024-41

SEI nº 0044749901

Divisão de Contratos de Insumos Estratégicos para Saúde - DICON
Esplanada dos Ministérios, Bloco G - Bairro Zona Cívico-Administrativa, Brasília/DF, CEP 70058-900
Site - saude.gov.br